



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0134/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) Srs.(as) relacionados abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Hospital de Pequeno Porte -HPP.

Representante do Município

José Zenício dos Santos

Representante da Unidade de Saúde

Fabiana Dantas Pereira

Maria Luyiene da Conceição

Representante dos Usuários

Maria do Socorro Almeida

Marlene Soares da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da ata que elegeu a comissão, junto ao Conselho de Saúde, dia 30 de Março de 2006, livro de ata do Conselho Municipal de Saúde, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Maio de 2006.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

